



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50601.003756/2018-47

CONTRATO Nº 000722/2019

2ª APOSTILA PARA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 00722/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇO DE JARDINAGEM, SERVIÇO DE COPEIRAGEM E SERVIÇO DE GARÇOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SR-DNIT/AM E SEUS SERVIÇOS DE UNIDADES LOCAIS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – LTDA, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: Repactuação do CONTRATO Nº 00722/2019, celebrado em data de 14/11/2019, para manter-se o equilíbrio econômico financeiro, em razão da homologação da Convenção Coletiva 2021/2021, conforme solicitado pela contratada em seu Ofício nº 0018/2021-Licitações e Contratos, datado de 18/02/2021 (SEI 7866144), tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do aludido contrato, perfazendo o percentual aproximado de 3,30% (exatos 3,305793%) sobre o valor mensal anteriormente pactuado.

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Centro, CEP: 67030-170, Telefone: (91) 3282-0822, Ananindeua/PA.

PREÇO MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO: R\$ 97.202,71 (noventa e sete mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos).

PREÇO MENSAL ESTIMADO ANTES DO REAJUSTAMENTO: 94.092,22 (noventa e quatro mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos).

PERÍODO/ETAPA A QUE SE REFERE O REAJUSTE: 19/08/2020 a 18/08/2021, devendo os efeitos da presente apostila retroagir a 01/01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente análise decorre de acordo firmado na Convenção Coletiva da Categoria Profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sob o nº AM000507/2020, (SEI nº 7864924) e das orientações contidas na IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO:

(1) DO VALOR: O valor estimado do CONTRATO Nº 722/2019, a preços iniciais, até o encerramento previsto para 18/08/2021, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 1.166.432,57 (um milhão, cento e sessenta e seis reais, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha abaixo:

Alterações/Repactuação		
Valores Contratados:	De:	Para:
Valor Mensal (R\$)	94.092,22	97.202,71
Valor Anual (R\$)	1.129.106,59	1.166.432,57

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta do Crédito Orçamentário do DNIT-2021, Natureza da Despesa 3390.37.02, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2021NE000026, (SEI nº 8238307), emitida em 21/05/2021, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para as despesas iniciais, que fica fazendo parte integrante do Contrato. O restante dos recursos necessários serão disponibilizados no decorrer da execução contratual, mediante reforço de empenho.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR nº 722/2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições, nas partes não alteradas por esta.

E assim o Superintendente Regional do DNIT/AM e o Coordenador de Administração e Finanças Substituto, firmam a presente Apostila, que terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

(Assinatura digital)

MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES

Coordenador de Administração e Finanças Substituto

(Assinatura digital)

SMITH MOZART DELMOND SILVA

Superintendente Regional do DNIT/AM



Documento assinado eletronicamente por **Mário Antônio da Silva Gonçalves, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 15/06/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Smith Mozart Delmond Silva, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 22/06/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8410423** e o código CRC **3DAA3131**.

Referência: Processo nº 50601.003756/2018-47

SEI nº 8410423



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |